

LEI N.º _____ DE ____ DE _____ DE 2025

Declara de utilidade pública o Instituto Espírita
Boa Nova Newton Simões, com sede e foro em
Salvador.

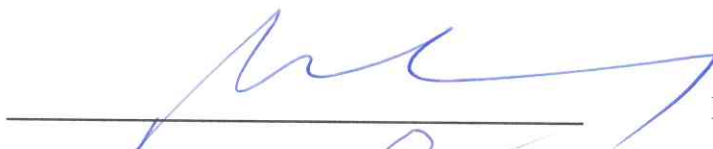
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o Instituto Espírita Boa Nova Newton Simões, com sede e foro no município de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE
JANEIRO DE 2025.**





PRESIDENTE

SECRETÁRIO

SECRETÁRIO